



CÁLCULO DO BDI SEM DESONERAÇÃO					
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
DESCRIÇÃO		1º Quartil	Média	3º Quartil	ADOTADO
Administração Central	(AC)	5,29%	5,92%	7,93%	5,92%
Seguro e Garantia (*)	(S e G)	0,25%	0,51%	0,56%	0,38%
Risco	(R)	1,00%	1,48%	1,97%	1,48%
		TOTAIS			7,78%
Despesas Financeiras	(DF)	1,01%	1,07%	1,11%	1,01%
		TOTAIS			1,01%
Lucro	(L)	8,00%	8,31%	9,51%	8,00%
		TOTAIS			8,00%
TRIBUTOS	(I)				
COFINS		3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS		0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
ISSQN (**)		2,00%	3,00%	4,50%	3,50%
CPRB		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		TOTAIS			7,15%
FÓRMULA DO BDI:					
$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} = 26,54$					
Em que:					
AC é a taxa de rateio da administração central;			G é a taxa que representa o ônus das garantias;		
S é uma taxa representativa de Seguros;			DF é a taxa representativa das despesas financeiras;		
R corresponde aos riscos e imprevistos;			L corresponde ao lucro bruto e;		
			I é a taxa representativa dos imposto.		
			(PIS, COFINS, ISS e CPRB)		
Lei n 13.161 de 31 de Agosto de 2013 CPRB de 2% passou para 4,5%					
BDI ADOTADO					26,54%

OBS: Foi considerado o ISS conforme o Código Tributário Municipal de Rorainópolis Lei complementar n°. 016/2003 de 31 de Julho de 2003 sítio: (<https://rorainopolis.saatri.com.br/Documento>)

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo de ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esra base, incide ISS com alíquota de.....

70,00%
5,00%

"Foram adotados os valores médios, conforme orientação "Acordão N° 325_2007-TCU" e Revisão Conforme "Acordão N° 2622_2013-TCU _ Plenário".

*A Lei n° 131.161_2015, de 31/08/2015, alterou a Lei n° 12.546/2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta para determinar majoração de alíquotas e tornar a regra da desoneração da folha opcional.